



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DATA EMISSÃO
RELATÓRIO:

02/04/2022

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

DECRETO Nº 30/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2020.	ORIGEM CHAMAMENTO PÚBLICO () DISPENSA (X) 002/2021 EMENDA PARLAMENTAR () INEXIGIBILIDADE ()	Nº	(X) PARCIAL () FINAL
PARCERIA Nº:	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021 – P.A Nº 014/2021		
PARCEIRO:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Associação dos Protetores dos Pobres e Carentes - ASSOPOC		
CNPJ:	01.286.108/0001-51	PERÍODO:	Janeiro/Fevereiro/Março
ENDEREÇO SEDE	Rua São Vicente de Paula, 175 – Vicentino – Crucilândia – MG – CEP 35478-000		
RESPONSÁVEL	Presidente da OSC: Sérgio Batista Coelho		
OBJETO DA PARCERIA:	Cooperação técnica e financeira para ações de serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas com 60 anos ou mais de ambos os sexos com diferentes graus de dependência em vulnerabilidade social e acolhimento institucional na modalidade Residência Inclusiva para pessoas com deficiência de 18 anos até 60 anos incompletos em condição de vulnerabilidade social.		
VALOR TOTAL:	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)		
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 05/08/2021 A 05/08/2022			
GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Maria Cristina Benicio dos Reis – Matrícula: 134716.7			
RELATÓRIO			
I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES			
METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:			
PÚBLICO ALVO:			
Pessoas idosas com 60 anos ou mais de ambos os sexos com diferentes necessidades e graus de dependência e pessoas com deficiência na modalidade de Residência Inclusiva, ambos que não dispõem de condições para auto-sustento ou familiares cujos vínculos estejam rompidos ou fragilizados, que estejam vivenciando situações de violação de direitos como negligência, abandono, abusos, maus tratos e outras			

formas de violência.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

METAS ALCANÇADAS:

METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):

RESULTADOS ALCANÇADOS:

A ASSOPOC é uma instituição que oferta acolhimento institucional para idosos na modalidade ILPI e para pessoas com deficiência na modalidade Residência Inclusiva. As vagas liberadas partem da Gestão do Acolhimento Institucional GAI o que é diretriz para o cumprimento de metas.

A infra estrutura da ASSOPOC segue em organização suficiente para atendimento das demandas.

A parceria ora estabelecida visa a oferta de 10 vagas para acolhimento de idosos e 04 vagas para acolhimento de pessoas com deficiência na modalidade Residência Inclusiva. Atualmente estamos com 08 idosos acolhidos e 2 já encaminhados para acolhimento. Na Residência Inclusiva as 4 vagas estão preenchidas.

A ASSOPOC foi notificada quanto aos envios de relatórios mensais bem como do processo para captação de vagas. A OSC tem enviado os relatórios mensais o que tem facilitado para o acompanhamento de metas já que as visitas institucionais seguem restritas dado os riscos pela contaminação pela COVID 19/. Neste trimestre foram realizadas duas visitas institucionais. Não foi permitida a entrada para visita aos acolhidos. Foi possível perceber que a OSC segue o acolhimento com oferta de atividades que dizem da autonomia e protagonismo dos acolhidos. Conforme relatórios emitidos, a oferta do serviço agrega os atendimentos sinalizados no contrato de prestação de serviços.

Quanto ao repasse de parcelas, importante registrar que o município cumpriu com suas metas.

Anexo relatório de visita.

III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia)

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO* (relatar principais observações) ()

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ()

RELATÓRIOS FOTOGRAFICOS DA VISITA (X)

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES (X) NÃO () SIM

V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ _____,00

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ _____,00

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: (X) SIM () NÃO
(em caso descumprimento descrever motivo)

VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS (EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)

ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA

RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

(.....)

VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

(.....)

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

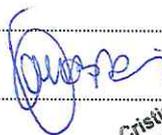
SIM (X)

SIM COM RESSALVAS ()

NÃO ()

RECOMENDAÇÕES

ASSINATURA DO GESTOR



Cristina Reis
Matricula: 1347167
Diretora Proteção Social Especial
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Segurança Alimentar

Contagem, 16 de Fevereiro de 2022.

Relatório de Visita Institucional

Instituição: ASSOPOC – Associação dos Protetores das Pessoas Carentes

Rua São Vicente de Paula, 175 - Vicentino – Crucilândia/MG - Telefone: (31) 3574-1190

Assistente Social: Vânia Borges

No dia 15/02/2022 a equipe de monitoramento institucional adulto e idoso da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade esteve na ASSOPOC, para a visita periódica com o objetivo de verificar a situação dos casos de idosos e pessoas com deficiência, encaminhados pelo município de Contagem, por meio da parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Segurança Alimentar e Trabalho e Renda.

O atendimento foi prestado pela Assistente Social, Vânia Borges e Jaqueline, Gerente de Saúde da Instituição, na sala do Serviço Social.

A Sra. Vânia Borges inicia a reunião colocando sobre as dificuldades em fechar as prestações mensais com o Município de Contagem, pois segundo ela, “a cada momento” são solicitadas coisas diferentes e de setores diferentes. Informou que encaminha os relatórios de gestão para o Sr. Osmar para o e-mail osmar.filho@contagem.mg.gov.br, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Segurança Alimentar e Trabalho e Renda.

E afirma que, com os demais municípios com quem a instituição possui parceria, padronizou o modelo de documentos a serem encaminhados, compreendendo evolução multiprofissional dos casos acolhidos.

Ela pontua em relação ao caso da acolhida Roseline Guerrier, em que ela recebeu solicitação de relatório da Secretaria de Direitos Humanos e que as pastas deveriam ter interlocução para não demandarem excessivamente as mesmas informações do mesmo usuário.

Foi pactuado com a Assistente Social Vânia que, mensalmente, a instituição encaminhará junto aos documentos exigidos pela prestação de contas, relatório individual e multidisciplinar de cada acolhido pela parceria com o município. Os documentos mencionados serão encaminhados simultaneamente para o gerente de prestação de contas, Sr. Osmar e para a gestora da parceria, Sra. Cristina Reis.

Atualmente, a ASSOPOC conta com os seguintes profissionais e organiza os atendimentos da seguinte maneira:

Número de Profissionais	Atendimentos
01 Psiquiatra	Mensal
01 Nutricionista	Diário
01 Fisioterapeuta	Diário
01 Psicólogo	Diário
01 Enfermeiro	Diário
01 Educador Físico	Diário
01 Fonoaudiólogo	3 x por semana (30 horas)
01 Arte Terapeuta	3 x por semana
01 Clínico Geral	20 horas por semana
14 Técnicos	Diário (12x36)
24 Cuidadores	Diário (12x36)
07 Auxiliares de Cuidadores	Diário (12x36)

Os acolhidos da Residência Inclusiva contam com o atendimento dos mesmos profissionais, com o diferencial de terem 08 técnicos de enfermagem na Unidade.

Os critérios para a admissão de idosos e pessoas com deficiência foram alterados pela instituição no início do ano, sendo disponibilizadas à equipe do acompanhamento duas vias impressas no ato da visita.

Ao solicitarmos adentrar a ILPI e a Residência Inclusiva, Vânia Borges informou não ser possível em decorrência de orientações da Vigilância Sanitária, devido ao surto de Covid na Instituição. Segundo a Assistente Social, oito funcionários testaram positivo para Covid recentemente. Pelo mesmo motivo, estão suspensas visitas de familiares e parceiros bem como novas admissões, sem previsão, por enquanto, de liberação.

Foram repassados, de maneira sucinta os seguintes casos:

RESIDÊNCIA INCLUSIVA:

Cátia Adriane Paixão: Acolhida desde 22/12/2020, por solicitação do CREAS Eldorado; contrato assinado pela irmã Carla Aparecida (31) 99756-4556; esta faz contato telefônico para ter notícias sobre Cátia. É cardiopata; deficit neurológico; dificuldade de sustentação de pescoço; verbaliza pouco. Em uso de fluoxetina, amitriptilina. Chegou sem cartão do benefício, pois segundo a irmã que acompanhou e se responsabilizou pela institucionalização, Cátia o havia quebrado, sendo assim, a ASSOPOC está aguardando a chegada de novo cartão e reativação do benefício; segundo verificado junto ao Banco, não há a informação de que o mesmo estaria sendo sacado.

Francisco Marques: Acolhido desde 05/03/2021, por solicitação do CRAS Sede. Apresenta vínculo com a mãe e a responsável pela institucionalização foi a irmã. Seu quadro clínico é estável. Histórico de alcoolismo e tabagismo; apresenta ansiedade; é lúcido e orientado. Anda com auxílio de andador e recebe atendimento fisioterapêutico. Está se relacionando com outra usuária, chamada Suely e solicitou ao Serviço Social que o auxilie no andamento do pedido de divórcio. Está com agendamento junto ao INSS para perícia médica e avaliação social.

Roseline Guerrier: Acolhida desde 14/09/2021, por solicitação do Hospital Municipal de Contagem. O suposto companheiro, Samuel, foi o responsável pela institucionalização. Quando chegou à instituição não levantava da cama, mas tem apresentado boa evolução em sua socialização desde o óbito da filha; de acordo com a avaliação da equipe, foi um “bálsamo” para a usuária que, tinha certa compreensão das dificuldades que enfrentaria diante dos comprometimentos da filha. Estava com sua documentação vencida, sendo regularizada pela Instituição. Representantes da Secretaria de Direitos Humanos tem comparecido à Instituição frequentemente para visitas à usuária e recentemente presentearam-na com um celular, sendo este utilizado para o estudo da língua portuguesa e para acesso a diferentes aplicativos e redes sociais.

Erick dos Santos Gurgel: Acolhido desde 24/11/2021, por solicitação da UPA Sede e tem contato com um irmão. De acordo com a equipe da instituição, é confuso; apresenta sequela neurológica decorrente de acidente, esquecendo memórias recentes. Passou por perícia no INSS, a partir de agendamento feito pela UPA Sede, todavia a concessão de benefício foi indeferido, pois consta no órgão, vínculo como contribuinte individual. A Assistente Social entrará com recurso e atualização dos dados cadastrais.

ILPI:

Lourenço Francisco de Barros: Acolhido desde 20/05/2021. Passou por atendimento com Psiquiatra, apresenta transtorno de personalidade. Tumultua a ILPI; é agressivo, ríspido, desrespeitoso e grosseiro com outros acolhidos e funcionários. Agride verbalmente e, também, já pegou objetos para agredir fisicamente. Verbaliza que vai sair da instituição e que está preparando sua fuga. Tem osteoporose, artrose e apresenta fratura no fêmur com fístula infeccionada; para a correção seria necessária cirurgia particular ou que o município de Contagem articulasse junto à Saúde o procedimento, segundo repassado pela equipe da ASSO-POC.

Pedro Expedito da Silva: Acolhido desde 20/05/2021, por solicitação da Casa de Passagem. Apesar de estar bem-adaptado à ILPI e de estar inserido nos cuidados dos jardins da Instituição, apresenta difícil convivência por comportamento acumulador e por ter como hábito “pegar itens de terceiros”. A gerente de saúde o descreve como agressivo: “é capaz de fazer qualquer coisa” (sic) e, frequentemente, ameaça matar quando sente-se incomodado ou contrariado. Apresenta disfagia e hérnia de hiato. Passa por atendimentos com a Psicologia.

Maria da Conceição de Jesus: Acolhida desde 30/11/2020, por solicitação do CREAS Eldorado. Pendente de relatório técnico no ato da admissão. A responsável pela institucionalização foi a neta. A filha faz contato na Instituição para ter notícias da mãe. É uma idosa que não demanda muito do Serviço Social. Em seu quadro de saúde constam: é cadeirante e apresenta quadro recorrente de infecção urinária; hipotireoidismo; hipertensão e Alzheimer.

Aparecida Teixeira Apolinária: Acolhida desde 30/01/2020, por solicitação do Abrigo Bela Vista. A idosa é de difícil convivência, manipuladora e distorce informações. É políqueixosa e apresenta quadro neurológico flutuante, segundo a gerente de saúde. Faz contato frequente com o filho e está se relacionando com outro acolhido, chamado Adão, tendo domínio sobre ele.

Francisca Anastácia de Souza: Acolhida desde 12/08/2020, por solicitação do SEAD, da SMDS. Não possui referências. A responsável pela institucionalização foi uma antiga vizinha/ex patroa, com quem não mantém contato. É uma idosa tranquila, em quadro de Alzheimer e CA de mama em remissão, com monitoramento de praxe. Gosta de dançar e, por vezes, é flagrada pela equipe beijando outros idosos.

Lourdes Cruz: Acolhida desde 14/09/2021, por solicitação do CREAS Eldorado. A responsável pela institucionalização foi a filha Lucilene, sendo muito presente. Busca notícias sobre a mãe regularmente. É uma idosa “estressada” e de temperamento difícil, segundo a equipe, que avalia esses comportamentos em decorrência do que lhe foi informado quando de sua institucionalização pela filha. De acordo com o que foi falado à idosa, ela ficaria na instituição para fazer tratamento de AVC e que retornaria para casa quando estivesse mais restabelecida. Tem o lado esquerdo paralisado, como sequela do AVC; lúcida; passou recentemente por consulta com endocrinologista, urologista e geriatra. Em acompanhamento pelo fisioterapeuta e clínico geral.

João Arlindo da Costa: Acolhido desde 11/11/2021, por solicitação do CREAS Vargem das Flores (Nova Contagem). A responsável pela institucionalização foi a filha Maria do Carmo e

existem outros filhos, porém, os vínculos são extremamente fragilizados e a equipe não vê possibilidade de trabalhar o fortalecimento dos mesmos. O idoso possui dois cartões (benefícios somando 2 salários), todavia, há comprometimento por empréstimos irregulares. No ato da admissão, a filha Maria do Carmo mostrou-se muito confusão ao prestar as informações referentes aos cartões e uso dos recursos do idoso; há a informação de que Samuel é dependente químico e, possivelmente, foi o responsável pelos empréstimos, ameaçando a irmã para a entrega dos cartões. Seu quadro de saúde geral é bom; apresenta amputação bilateral dos membros inferiores, devido ao agravamento da diabetes anterior a sua institucionalização.

José Caetano da Silva: Acolhido desde 11/11/2021, por solicitação do Ministério Público. O idoso já esteve institucionalizado na ILPI Casa de Repouso Vida. Apresenta quadro de saúde delicado: doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); teve suspeita de TBC; teve COVID anterior à institucionalização na ASSOPOC, sendo identificado após realização de exames de imagem, encaminhados pela ILPI. A equipe da instituição não foi comunicada dessas questões quando de sua admissão; chegou ao equipamento sem relatório médico. Apresenta frequentes intercorrências devido ao quadro de saúde. Não verbaliza e tem pouco repertório para realizar a comunicação não verbal. Tem benefício.

Foi apresentado o caso do idoso **José Ricardo Moreira**, acolhido no Abrigo Bela Vista, soropositivo em tratamento regular e que está com processo para captação de vaga iniciado junto à Gestão e que será direcionado à ASSOPOC. A Assistente Social Vânia Borges, pontua sobre as dificuldades em acolher pessoa com esse quadro de saúde, mas afirma que não há negativa em acolher, todavia, o valor a ser cobrado aumenta, uma vez que demanda pagamento de insalubridade para a equipe de cuidados e que a vigilância para com os acolhidos torna-se maior. E que, diante disso, precisará discutir a questão com seus gestores.

Questionamos sobre a organização dos trâmites para a admissão do idoso **Silvino Germano Alves**, caso encaminhado pelo CRAS Industrial e que atualmente encontra-se na UPA Sede. Vânia Borges, afirmou não saber sobre o caso, pois segundo ela, não recebeu nenhuma solicitação com os dados do usuário. A equipe da Diretoria de Alta Complexidade pontuou que o caso está em tratativa junto à instituição desde Setembro de 2022 e que, em breve, o senhor estará de alta médica, sendo necessária a disponibilização da vaga, bem como a visita in loco, ao idoso. A Assistente Social reforça que, no momento, a instituição não está realizando visitas, principalmente, para novas admissões. Diante da necessidade do município de Contagem em relação ao acolhimento de Silvino, Vânia Borges inseriu o nome do usuário em

sua extensa lista de espera, que inclui vários casos de outros municípios conveniados que, também, aguardam vaga.

A equipe da Diretoria de Alta Complexidade pontuou sobre a pactuação das vagas para o município, reforçando que, pelo plano de trabalho e parceria firmada são dez vagas para o público idoso e quatro vagas para pessoa com deficiência e, que entendemos que, sendo demandado pelo município e, dentro dos critérios da instituição esta deve atender o mais célere possível, entretanto, a Assistente Social declara que a captação de convênios e parcerias com os municípios, que são muitos, é feita pelo Senhor Armando e que estas não são separadas por município, sendo disponibilizadas um total para todos conveniados e, à medida que os casos chegam, vão sendo direcionados para as vagas disponíveis e, por isso, a justificativa da fila de espera. A técnica relata que precisará adequar internamente a separação das vagas de acordo com os planos de cada município para que as admissões sejam feitas dentro das pactuações de cada convênio e/ou parceria, devendo esta ação ser discutida com Armando.

A Assistente Social da ASSOPOC declara que a instituição tem capacidade para acolhimento de 166 pessoas; atualmente, está com 164 pessoas acolhidas, sendo 109 idosos (ILPI) e 55 pessoas com deficiência (Residência Inclusiva).


Cristina Reis
Matricula: 1347167
Diretora Proteção Social Especial
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Segurança Alimentar

Contagem, 16 de Fevereiro de 2022.

